



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 023/UFFS/2015

**CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS no uso de suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital de Homologação nº 162/UFFS/2013, de 03 de maio de 2013 a comparecer pessoalmente, a partir da publicação deste até às 17 horas do dia 28 de janeiro de 2015, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

**1 CONVOCADO**

<b>Laranjeiras do Sul</b>		
<b>Área de Conhecimento: Agronomia/Desenvolvimento Rural</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Regime</b>
2º	Danielle Acco Cadorn	20h

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

I - Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 7. Laranjeiras do Sul/ PR. Telefone: (42) 3635-8650

**2.2 Horário de atendimento:** Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

**2.3 Observação:** Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1 Documentação a ser apresentada para realização do contrato:**

**I -** Declaração de acumulação de cargos (02 cópias);

**II -** Declaração de bens e valores (02 cópias);

**III -** Requerimento de auxílio alimentação;

**IV -** Cadastro;

**V -** Cadastro de Dependentes;

**VI -** Declaração de Vínculos;

**3.2 Documentos pessoais:**

**I -** Carteira de Identidade (02 cópias);

**II -** CPF Situação (Comprovante de situação cadastral emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) (02 cópias);

**III -** Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital do titular (02 cópias);

**IV -** Título de Eleitor (02 cópias);

**V -** Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (emitido pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) - atualizado no mês) (02 cópias);

**VI -** Documento de inscrição no PIS (CEF) ou PASEP (Banco do Brasil) expedido pelo banco, atualizado no mês (02 cópias);

**VII -** Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o exercício do cargo (02 cópias);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**VIII** - Uma foto 3x4 de frente e recente;

**IX** - Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (02 cópias);

**X** - Comprovante de Dados Bancários: Agência, Dígito Verificador da Agência e nº da CC:

**a)** Número da Conta Corrente Individual do Convocado (somente é válida Conta Corrente);

**b)** Número de Agência com Dígito Verificador (número o qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);

**XI** - Para comprovação de dados bancários:

**a)** BB - cópia do cartão;

**b)** CEF - imprimir no site da CEF - Rede de Atendimento;

**c)** Outros Bancos - declaração que conste nº que a agência (com dígito verificador) está cadastrada no SIAPE.

**XII** - Carteira do órgão de Classe - quando exigido no edital (02 cópias);

**XIII** - Certificado de residência médica - quando exigido no edital (02 cópias).

**XIV** - Os formulários fornecidos pela instituição estão disponíveis no site para impressão (trazer \_\_\_\_\_ preenchido):

[http://www.ufes.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1379&Itemid=1406&site=dgp](http://www.ufes.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=1406&site=dgp)

**XV** - OBSERVAÇÃO: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFES a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 26 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

